



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

Emenda Modificativa ____/2025

Emenda ao Projeto de Lei Nº 162/2025 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Montes Claros para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

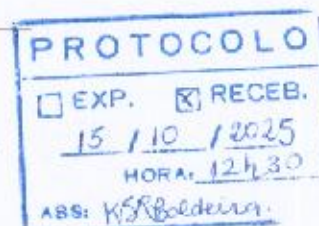
Altera a redação do inciso V do art. 3º do referido Projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V – criar condições para o desenvolvimento de uma política social necessária à da população, principalmente, aquelas que vivem ainda à margem da pobreza, **garantindo o acesso a refeições saudáveis e de baixo custo, prioritariamente para a população em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).**

Montes Claros – MG, 15 de outubro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Modificativa tem o objetivo de robustecer o compromisso social do PPA 2026-2029, focando nas necessidades mais urgentes da população de Montes Claros.

A política social não pode ser genérica. Diante da realidade de famílias que ainda vivem "**à margem da pobreza**", é nosso dever constitucional e moral assegurar o **mínimo existencial**: o direito à alimentação adequada.

Esta proposta garante o foco social ao:

1. **Garantir o acesso a refeições saudáveis e de baixo custo**, priorizando explicitamente a **população em situação de vulnerabilidade**. Isso assegura que os recursos públicos sejam destinados a quem mais precisa.
2. Incluir a **Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN)** transforma a política social. O PLAMSAN é o instrumento que organiza as ações, integra secretarias (Assistência, Saúde e Educação) e estabelece metas claras para retirar as pessoas da insegurança alimentar.

Ao aprovar esta Emenda, estaremos garantindo que a política social de Montes Claros para 2026-2029 tenha como **prioridade máxima e compromisso estrutural** a dignidade da vida e o combate direto à fome.

Solicitamos a aprovação desta essencial medida social.